



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Relatório:

Cuida-se da redação final do projeto de lei nº 17/2023 que "Autoriza o poder executivo municipal a instituir gratificação para farmacêutico responsável técnico pela farmácia básica municipal e pela política de descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica (PDCEAF) e dá outras providências".

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 21 de novembro de 2023.


Silvano Reis do Vale
Presidente


Érik Adão de Vilas Boas
Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro